



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Jornal
Edição n.º
de
Em
Assinado :
DECRETO Nº 020/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Será considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o próximo dia 20 de março de 2008, Quinta-feira Santa.

Artigo 2º - Excetuam-se do presente Decreto os serviços de limpeza pública e de urgência administrativa que obedecerão aos horários normais.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Regs. às fls.

do livro próprio.

gp/smg/ebmp